



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 261, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Tito Lívio de Almeida Santos, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Departamento, CPF nº. 665.487.055-72, matrícula sob nº 7826603, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 364/2025 e 365/2025, datado de 26 de setembro de 2025, Processo Administrativo nº 175/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025, que versa sobre Registro de Preços para futura e eventual fornecimento parcelado conforme necessidades de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, tipo Menor Preço Por Lote.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 20 de outubro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2025.10.20 10:30:35 -03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal